



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

UNICA UNANIMIDADE
Aprovado em 08/08/23
Municipal de Goiana em 08/08/23
A PUBLICAR
Em 08/08/23
Presidente

LIDO EM SESSÃO
Em 03/08/23
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 308 /2023

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PAV, PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL**, neste Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao Gabinete do Prefeito, Sra. Geórgia Maria M. de Sousa Pimentel, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 20 de abril de 2023.

Ibson Gouveia
Vereador

Ana de marcello

Ana Diamantina
maio do Perce

[Signature]

[Signature]

PUBLICADO
Em 03/08/23
Fundador
Matricula: 00000000



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

O Município precisa de um ponto de atendimento da Receita Federal, tendo em vista que já existia a Receita Federal no Município, com o encerramento das atividades a população tem que se deslocar para outros Municípios. O programa PAV, vai promover a inclusão da população menos favorecida, sem acesso aos serviços disponibilizados no site da RFB, e com dificuldades de deslocamento, proporcionando assim, economia de tempo e de recursos financeiros

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 20 de abril de 2023.

Ibson Gouveia
Vereador